

EDITAL IFC nº 78/2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Atendendo ao Cronograma (**item 2**) do [Edital nº 78/2025](#), a Coordenação de Ingresso de Estudantes de Estudantes comunica que **não houve interposição de recursos contra a Lista Preliminar de Classificação**.

Diante do exposto, **proceda-se com a publicação da Lista de Classificação Final** e demais fases deste processo seletivo.

Os(As) candidatos(as) com status “APROVADO(A)” na **Lista Final de Classificação** deverão encaminhar a documentação comprobatória para a matrícula, conforme Cronograma (**item 2**) e **item 11** do [Edital nº 78/2025](#), no período **de 17/11/2025 a 05/12/2025**. O envio da documentação comprobatória e dos formulários deverá ocorrer **somente pelo formulário eletrônico** disponível no seguinte link: <https://forms.gle/irzJuFSDdfwotWp36>.

Coordenação de Ingresso de Estudantes
Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)
Reitoria do Instituto Federal Catarinense (IFC)

Blumenau/SC, 11 de novembro de 2025.

